

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.990 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ADMITE NA ORDEM DE SILVA
PAES O SENHOR MARCOS
CARDIA DE OLIVEIRA
CARDOSO (IN MEMORIAM)

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE e Grão Mestre da Ordem de Silva Paes, nos Termos dos Decretos nºs 3.985 e 3.986 de 19 de fevereiro de 1983,

Considerando que o homenageado serviu incansavelmente durante 23 anos ao corpo clínico do Hospital Santa Casa do Rio Grande, como cardiologista e ecocardiografista,

DECRETA:

Art. 1º É admitido na Ordem de Silva Paes, no grau de **OFICIAL**, o Senhor **MARCOS CARDIA DE OLIVEIRA CARDOSO (IN MEMORIAM)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Cc: Todas as Secretarias/Ordem de Silva Paes/Família/CSCI/PGM/CMRG/Publicação